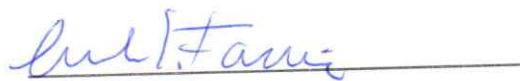


Em, 08/10/25, eu Oficial de Justiça, ao final assinado, dando cumprimento ao mandado extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial matrícula 76.872 – 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos - Processo 1039343-66.2018.8.26.0224, mandado 224.2025/090230-3, dirigi-me ao endereço, na Estrada do Sacramento, 2115 – bl C – apto 01 – Vila Maria de Lourdes – CEP 07263-000, condomínio sem porteiro, não encontrei o morador nas diligências realizadas. Diante do exposto, Avalio o imóvel, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), acrescentando ainda que esta avaliação não obedece critério técnicos, tendo como base a consulta em sites de imobiliárias que negociam imóveis similares na mesma região. E, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça - Andreia S. Farina - matrícula 360907